



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 008/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR ALTEMAR VIRGÍNIO DA SILVA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS NO INCRA, TFD/SESACRE, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE E DERACRE”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 07 de maio de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Altemar Virgínio da Silva para a cidade de Rio Branco-Ac, participar de reuniões técnicas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, SESACRE/TFD-Tratamento Fora do Domicílio, Tribunal de Contas do Estado-TCE e Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, no período de 13 a 18 de maio de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de cinco (05) diárias e meia (1/2).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 08 de maio de 2024.


Franciney Freitas de Souza
Presidente


Elter de Queiróz Nóbrega
1º Secretário